

RESOLUÇÃO CONEPE Nº 024/2026

Aprova a reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia. SEI nº 26/1950-9000154-5.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual Nº 43.240, de 15 de julho de 2004 e pelo Regimento Geral da Universidade/RGU, aprovado pela Resolução CONSUN Nº 03/2010, consoante deliberação na sua 119ª Sessão Ordinária, realizada em 13 de agosto de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do Anexo Único desta Resolução, a reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Pedagogia que estabelece seus objetivos, sua estrutura curricular e demais elementos caracterizadores.

Art. 2º O Anexo Único (PPC) estará disponível para consulta pública na Secretaria Acadêmica e no endereço eletrônico oficial da Uergs (<https://www.uergs.edu.br/cursos-de-graduacao>).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2026.



Leonardo Alvim Beroldt da Silva
Presidente do CONEPE

LISIANE GOMES LEMOS
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 18º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul

ODIR ANTÔNIO DELLAGOSTIN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 18º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Atos Administrativos

*Protocolo: 2026001474866***ATO DE DEMISSÃO**

Processo: 26/2551-0001023-9

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul – FAPERGS, no uso de suas atribuições legais, DEMITE, a pedido, do Emprego em Comissão de Assessor - EC II, conforme autorizado pelo Sr. Governador do Estado do Rio Grande do Sul, e consoante o que consta no Expediente nº 26/2551-0001023-9, folhas 110 a 112, RODRIGO DAMASCENO SOARES, Identidade Funcional 4438566/01, admitido em 24/10/2017, a contar de 17/08/2026.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2026.

Odir Antônio Dellagostin
Presidente da FAPERGS

*Protocolo: 2026001474884***ATO DE ADMISSÃO**

Processo: 26/2551-0001102-2

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul – FAPERGS, no uso de suas atribuições legais, ADMITE, no Emprego em Comissão de Assessor - EC II, conforme autorizado pelo Sr. Governador do Estado do Rio Grande do Sul, e consoante o que consta no Expediente nº 26/2551-0001102-2, folhas 158 a 160, ANDREWS VIEIRA BERNI, na vaga deixada por Rodrigo Damasceno Soares, Identidade Funcional 4438566/01, a contar de 17/08/2026.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2026.

Odir Antônio Dellagostin
Presidente da FAPERGS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

LEONARDO ALVIM BEROLDT DA SILVA
Rua Washington Luiz, 675 - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-460

Gabinete da Reitoria

LEONARDO ALVIM BEROLDT DA SILVA
Rua Washington Luiz, 675 - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-460

Resoluções

Protocolo: 2026001472755

Assunto: CONEPE

Processo: 26/1950-9000154-5

Resoluções**RESOLUÇÃO CONEPE Nº 024/2026**

*Aprova a reestruturação do Projeto Pedagógico do
Curso de Pedagogia. SEI nº 26/1950-9000154-5.*

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual Nº 43.240, de 15 de julho de 2004 e pelo Regimento Geral da Universidade/RGU, aprovado pela Resolução CONSUN Nº 03/2010, consoante deliberação na sua 119ª Sessão Ordinária, realizada em 13 de agosto de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do Anexo Único desta Resolução, a reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Pedagogia que estabelece seus objetivos, sua estrutura curricular e demais elementos caracterizadores.

Art. 2º O Anexo Único (PPC) estará disponível para consulta pública na Secretaria Acadêmica e no endereço eletrônico oficial da Uergs (<https://www.uergs.edu.br/cursos-de-graduacao>).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.